

**ATA CSDP Nº 12, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 10 horas e 10 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia Silva Alexandre, Corregedor-Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Gilmara Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprogno, Marcelo Ribeiro Nicoliello e Felipe Augusto Cardoso Soledade, representante da ADEP. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 08 (oito) membros.-----

Aberta a sessão, a Defensora Pública-Geral Andréa Abritta Garzon Tonet, iniciou verificando o *quorum*. -----

A seguir, a Dra. Andréa fez a leitura da carta renúncia do Dr. Glauco e do termo de posse e compromisso do Dr. Ricardo Sales Cordeiro, assinando-o juntamente com este e com os demais Conselheiros. Por derradeiro, requereu que a carta renúncia do Dr. Glauco fosse anexada à ata. Agradeceu a valorosa contribuição do Dr. Glauco nos períodos em que teve assento no CSDP, falou do brilho de sua inteligência, de sua dinâmica, de seu amor à DP. Taxou-o de aguerrido militante em prol das questões da DP, acrescentando que o CS perde um valoroso membro e que a administração superior tem um ganho enorme, inobstante o Dr. Ricardo ser de muita competência. A Dra. André disse ter a certeza de que o Dr. Glauco será muito útil à administração da DP, tal qual foi como integrante do CS. Deu as boas vindas ao Dr. Ricardo, velho amigo, conhecido e reconhecido pela paixão que tem pela DP, sendo que juntos participaram do primeiro CS, oportunidade na qual grandes embates foram travados. Disse que o Dr. Ricardo é muito bem vindo ao CS e o agradeceu pela aceitação do encargo. Disse que todos estão muito satisfeitos com a sua chegada. A Dra. Ana Cláudia cumprimentou o novo Conselheiro e disse que dividiu com a Dra. Andréa a espera pela resposta do Dr. Glauco. Falou da gestão compartilhada que a administração se propõe, conforme consta da proposta de campanha da Dra. Andréa, disse que é uma perda não contar com o Dr. Glauco no CS, cuja valorosa contribuição agora será direcionada à administração e que tem certeza de que o mesmo desempenhará o seu trabalho da melhor forma possível. Disse que o nosso objetivo é um só, o fortalecimento da nossa Instituição. Falou que tem certeza de que a tomada de decisão foi difícil para o Dr. Glauco, mas que é em benefício da Instituição. Deu as boas vindas ao Dr. Ricardo, a quem disse possuir competência impar. Clamou para que as questões importantes sejam enfrentadas de forma harmônica, para que a Instituição saia valorizada e que todos atinjam os nossos objetivos na casa. O Dr. Eduardo Vieira agradeceu o Dr. Glauco pelo trabalho aguerrido realizado em diversos mandatos, dizendo que ele muito ajudou na construção de nossa Instituição. Disse que recebe com pesar a notícia do desligamento do Dr. Glauco, mas acredita que é para uma causa nobre. Falou da garra, da determinação e da competência do Dr. Glauco. Quanto ao Dr. Ricardo, parabenizou-o, falando do grande apreço que nutre por ele, pessoa respeitada e que certamente agregará ao Conselho muito equilíbrio, lembrando que os nossos embates são de idéias e não de opiniões, de

achismos. Disse acreditar cada vez mais no crescimento da Instituição, dizendo que a Defensoria é a bola da vez. Afirmou que temos todos os elementos para serem trabalhados em prol da Instituição. O Dr. Ricardo disse que esperou ansioso a colação e que acredita que possamos realizar um trabalho primoroso. O Dr. Rodrigo disse da alegria de trabalhar com o Dr. Glauco, sempre trazendo idéias lúcidas, racionais, ponderadas. Parabenizou o Dr. Ricardo e disse ser testemunha ocular de seu engajamento, de seu empenho. Falou que o Dr. Ricardo sempre vestiu a camisa da DP e tem certeza de que irá contribuir muito com o nosso CS. O Dr. Felipe disse do orgulho de ser colega do Dr. Glauco e do Dr. Ricardo, por razões de ordem pessoal e profissional. Disse que se hoje a DP é a bola da vez, certamente é pelo trabalho que já foi realizado pelo Dr. Glauco. Afirmou que sempre tivemos a segurança da interpretação do Dr. Glauco, que foi um dos autores intelectuais do nosso arcabouço jurídico. Falou do orgulho de ter o Dr. Glauco no CS. Fez homenagem aos Defensores na pessoa do Dr. Glauco, em razão do seu trabalho desenvolvido. Prosseguiu discorrendo sobre o resultado das eleições gerais, afirmando que foi muito propício à DP. Falou da reeleição do Dep. Wilson Santiago, de Antonio Carlos Valadares, amigo da Defensoria, reeleito Senador pelo Estado de Sergipe. Falou do Dep. Valtemir, também reeleito pelo MS. Disse que no plano estadual, praticamente todos os membros da frente parlamentar de apoio à Defensoria foram reeleitos. Falou do orgulho em dividir a seara de debates com o Dr. Ricardo, pessoa que tem alta capacidade para discutir questões institucionais. Afirmou que o CS ganha com a sua presença e combatividade. Disse que a Defensoria vai ser a bola da vez, de acordo com o trabalho que o CS também realizar. Falou que estamos discutindo não apenas interesses pessoais, mas principalmente os interesses dos assistidos. O Dr. Evaldo disse que o Dr. Glauco será extremamente útil à DP. Deu as boas vindas ao Dr. Ricardo. Falou que temos que somar, ter interesse em fazer da DP uma expressão interessante para os Defensores e para a população. A Dra. Gilmara parabenizou o Dr. Glauco pelo excelente trabalho realizado junto ao colegiado, desejando-lhe boa sorte nas novas atribuições. Com relação ao Dr. Ricardo, cumprimentou-o, reforçando a fala dos colegas no sentido de que o Dr. Ricardo somará esforços na busca de nossos objetivos, valorização e engrandecimentos. O Dr. Galeno agradeceu o valoroso trabalho desempenhado pelo Dr. Glauco e deu as boas vindas ao Dr. Ricardo, dizendo que este tem muito a ofertar ao colegiado. O Dr. Marcelo também parabenizou o Glauco pelos serviços prestados, falou da satisfação em poder contar com a presença do Dr. Ricardo, que exerce o seu órgão de execução com muita competência. Disse que acompanhou diversas ações, diversos processos em que o Dr. Ricardo atuou e se orgulha muito disto. O Dr. Ricardo deixou o agradecimento aos colegas, na pessoa da Presidente do CS e também na pessoa do Dr. Felipe, Presidente da Adep. Disse que sente uma grande felicidade pela proposta, muito interessante, de união da classe em torno da Instituição. Falou do trabalho desempenhado pelo Dr. Felipe à frente da Adep, de aglutinação, valorizando a Instituição e a categoria dos Defensores. Falou que é um privilégio compor o CS, bastante qualificado do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. Disse acreditar que o CS vai conseguir fazer um trabalho diferenciado e qualificado, um trabalho eficaz, do ponto de vista das decisões. Disse que quanto mais a Defensoria cresce, mais as demandas aumentam e que o CS está qualificado para dar esta resposta, sem prejuízo da qualidade e da produtividade. Disse acreditar que todos os componentes pensam na Instituição, na

conseqüência dos atos de cada um. Falou da gestão histórica do primeiro CS. Parabenizou o Dr. Glauco dizendo ser uma honra substituí-lo no CS. Disse que a administração e a Instituição saem ganhando com a presença do Dr. Glauco, sobretudo pela qualidade técnica dos trabalhos e pelo conhecimento da nossa legislação. Pediu que a administração seja uma administração voltada para os colegas e para a população e que tem plena consciência do que foi dito pela Subdefensora Pública do que é o CS, como órgão da administração superior. Disse que a sua experiência pretérita ajudará nas demandas do CS. O Dr. Glauco pediu a palavra, após as manifestações elogiosas e disse da dificuldade da escolha e que são várias as formas de contribuir, às vezes até sem cargo ou posição de comando. Falou que sempre se dedicou com muita energia, com muita determinação em relação a tudo que chegou às suas mãos. Disse que a sua forma de agir no CS é a mesma do seu dia a dia. Falou das gestões à frente da ADEP e que participou de momentos marcantes da Instituição. Lembrou da situação precária do primeiro CS, que foi esteio do ponto de vista normativo para toda a Instituição. Falou que o tempo pedido foi de reflexão, para amadurecer a idéia do ponto de vista emocional. Agradeceu o CS pela concessão do tempo para que se decidisse pela aceitação ou não do convite da Dr. Andréia, agradeceu às menções elogiosas e disse que de uma maneira geral temos sabido administrar as nossas divergências, conciliando-as com as nossas necessidades.-----

**3º item da pauta – Procedimento nº 048/09 – Impugnações/pedidos de liminares relativamente à divisão abstrata dos cargos e titularização do interior e região metropolitana.** A Dra. Ana Cláudia fez a leitura do relatório. A seguir, o Dr. Evaldo fez a leitura do seu relatório quanto à situação fática da Defensoria de Juiz de Fora, **Procedimento 024/10**, em que há pedido de alteração das atribuições da Defensoria das Famílias, excluindo-lhe a competência para a matéria sucessões. O voto do relator, Dr. Evaldo, foi no sentido de retirar a matéria sucessões das atribuições das Defensorias das Famílias, criando a Defensoria de Sucessões e Cooperação Cível, com um cargo retirado da 6ª Defensoria Cível. O relatório do procedimento 024/10 foi incorporado ao procedimento 048/09, assim como o pedido de alteração de competência da Defensoria de Itajubá, sendo todos aprovados à unanimidade.-----

A seguir o Conselheiro Galeno, com o apoio dos Conselheiros Rodrigo Zamprogno e Gilmara Andrade, requereu a abertura da vaga destinada à Defensoria de Conceição do Mato Dentro, ao argumento de que a região é de baixo IDH, com aumento da população, da demanda e da criminalidade, em razão das várias atividades de mineração da região. A Dra. Ana Cláudia, Subdefensora Pública Geral, disse sobre as questões administrativas que tal medida implica, dizendo que gostaria que o requerimento fosse formalizado, para que a administração possa fazer um estudo prévio. Disse que havendo viabilidade, existe a possibilidade da abertura de um edital específico para Conceição do Mato Dentro. Havendo viabilidade, ficou decidido que a administração está autorizada a proceder à abertura da vaga. O prazo para o estudo de viabilidade técnica é de 60 dias, contados a partir da formalização do pedido.-----

**O item 4, procedimento nº 024/10, que redefine a competência da matéria sucessões na Defensoria de Juiz de Fora**, teve o relatório do Dr. Evaldo incorporado ao relatório da Dra. Ana Cláudia, no que diz respeito ao **procedimento nº 048/09**. Deliberações correspondentes: 018, 20, 21 e 22/2010.-----

**O item 5, regulamentação do recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública,** teve aprovada à unanimidade a minuta apresentada, sem alterações quanto às edições anteriores, sendo certo que haverá suspensão do expediente no período de 20.12.10 a 06.01.11. Deliberação correspondente: 019/2010-----

Às 13:15 h., foi feita uma pausa para o almoço, registrando-se a saída justificada do Dr. Ricardo Sales.-----

Reabertos os trabalhos às 14:10 h., o Dr. Marcelo pediu vista do procedimento nº 048/09, alegando que necessita avaliar tal procedimento com maior profundidade. Pela Subdefensora foi dito que o Dr. Marcelo avaliasse o prejuízo aos Defensores, depois de consensualizada a proposta pelos demais Conselheiros. Para dirimir a questão, foi feita proposta pelo Dr. Rodrigo para que os Conselheiros se manifestassem sobre a questão, se o procedimento nº 048 estava superado ou não. O Dr. Eduardo pediu que constasse o seu protesto, achando um absurdo o pedido de vista formulado pelo Dr. Marcelo. Pelo Dr. Evaldo foi dito que houve a votação. Por Rodrigo, Gilmara, Galeno, Ana Cláudia e Eduardo, também. O Dr. Marcelo pediu que constasse em ata o seguinte requerimento: Dada a palavra ao Dr. Marcelo, assim se manifestou: **“requeiro que a Presidente do Conselho siga o procedimento regulamentar no sentido de que ao final dos debates seja declarada aberta a votação, colhendo-se o voto de cada conselheiro, evitando controvérsias quanto ao voto de cada membro”**. A seguir, o Dr. Marcelo dispensou o pedido de vista anteriormente formulado, já que todos os demais Conselheiros entenderam que a matéria tratada no procedimento nº 048/10 havia sido votada. O Dr. Felipe pediu que se registrasse o seu **“veemente repúdio ao pedido de vista do Conselheiro Marcelo, protelatório, sendo que a decisão do procedimento nº 048/09 interessa a vários Defensores do interior, que programam a sua vida em função da possibilidade de remoção e do exercício da garantia da inamovibilidade. Fez o apelo em nome da Adep e para que haja no CS o necessário comprometimento com a Instituição e com os Defensores nos trabalhos desta Casa”**. Disse, ainda, que o comportamento do Dr. Marcelo desafiava até mesmo a instauração de procedimento administrativo disciplinar. O Dr. Evaldo, por seu turno, pediu que fosse registrada a seguinte manifestação: **“pela controvérsia levantada pelo Conselheiro Marcelo, se havia ou não sido votada a matéria, este Conselho, na visão deste Conselheiro, perdeu 22 min. de debates. Na visão deste Conselheiro, o Conselheiro Marcelo soube entender a necessidade de avançar nos trabalhos, retirando o pedido de vista e a sessão teve continuidade”**. Disse que o pedido de vista do Dr. Marcelo poderia ser taxado de qualquer coisa, menos desafiar abertura de procedimento administrativo disciplinar, como sugerido pelo Dr. Felipe. -----

**O Item 6 – ratificação da resolução – 255/10** – A Dra. Andréa fez breve resumo sobre o processo de escolha dos componentes da banca examinadora. Falou de dois incidentes. Dia 30.09.10, o Dr. Leandro desligou-se por razões pessoais e o representante da OAB também entrou em contato com a comissão dizendo que não vai poder acompanhar os trabalhos durante todo o tempo e pediu reforço. A banca recorreu aos 17 nomes inscritos, fez mais uma escolha, com os mesmos critérios. Foi feita uma indicação por membro da própria banca, acolhida, com a indicação da Dra. Ana Cláudia Leroy, indicação da Dra. Beatriz. Falou também do comprometimento dos membros da comissão de concurso. O

Conselheiro Galeno apresentou manifestação do Dr. Belmar, interpretada por ele como recurso, repassando às mãos da Dra. Andréa, que fez a leitura do mesmo. A Dra. Nádia Campos, integrante da Comissão de Concurso, fez as considerações sobre os critérios adotados para a escolha dos candidatos componentes da banca. Disse que a Comissão desconhecia o fato da Dra. Helen estar inscrita em concurso público, como afirmado pelo Conselheiro Marcelo. Falou que trabalha com responsabilidade e que todos os integrantes da banca são zelosos com as suas atribuições. O Dr. Evaldo fez suas considerações, disse que não é adepto do quanto pior, melhor. Falou da bandeira da Dra. Andréa, da união, da transparência, que deve ser buscada à exaustão. Não vê na Dra. Andréa uma inimiga da instituição. As coisas que tem conotação política é preciso aparar arestas. Falou que devemos ter muito cuidado com as nossas posições antagônicas. Falou que não pode existir de forma alguma “falta de transparência”. A Dra. Andréa disse que não houve conotação política na escolha e que o Dr. Belmar deve ser respeitado, como ex DPG e como colega que é. A Dra. Gilmar disse que o momento é propício para a discussão, dizendo espantada com a publicação da banca sem a prévia divulgação aos Conselheiros. A Dra. Ana Cláudia disse que o CS delegou a escolha à comissão, até mesmo para agilizar o processo. Disse que a finalização do concurso é de interesse de todos. Falou que o Dr. Belmar merece todo o nosso respeito e consideração. Defendeu a legalidade do ato de recomposição da banca. O Dr. Eduardo fez as suas considerações, disse que as falhas não foram propositais, manifestando-se pela ratificação da resolução. O Dr. Evaldo votou pela ratificação, assim como os Conselheiros Gilmar, Galeno e Rodrigo. O Dr. Marcelo votou pelo acolhimento do recurso interposto pelo Dr. Belmar, no sentido de incluí-lo na banca examinadora, no lugar da Defensora Helen Caires. Requereu, ainda, constasse da ata o seu voto divergente, nos seguintes termos: “VOTO – RETIFICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA. Inicialmente, registro que, tal como feito pela colega Gilmar Andrade Santos em **21/09/10**, solicitei à Pres. da Comissão de Concurso, no dia **01/10**, pessoalmente, e por mensagem eletrônica, a gentileza de enviar os nomes dos colegas inscritos para recomposição da banca. A medida se fazia necessária para permitir o exercício do direito de indicação conferido aos membros do Eg. CSDP, tal como deliberado na 3ª sessão extraordinária. Peço licença para reproduzir a solicitação enviada: “Exma. Presidente da Comissão de Concurso, tendo em vista a deliberação do Eg. CSDP no sentido de delegar à Comissão de Concurso a função de recompor a banca examinadora das provas orais, **abrindo-se a indicação dos Defensores Públicos aptos ao encargo pelos membros do Conselho Superior**, requer seja remetido a todos os membros do Eg. CSDP os nomes dos Defensores Públicos que se inscreveram e se encontram aptos para o exercício da função de examinador, medida necessária para que os membros do Conselho Superior possam exercer o direito de indicação previsto na ata da 3ª Sessão Extraordinária, ao final do item 3: “Apreciando a matéria, o CS delegou à Comissão de Concurso competência para eventual recomposição da banca, **aberta a indicação a membros do colegiado**, *Ad referendum* do próprio colegiado” (destaquei). Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e consideração. **Marcelo R. Nicolliello**”. Para minha surpresa, no dia 05/10, recebi resposta informando que o ato seria enviado para publicação, a qual ocorreu no dia **06/10**, NÃO conseguindo obter os nomes dos Defensores Públicos inscritos para que este Conselheiro pudesse exercer seu direito de indicação. Diante da negativa de informações, e certo de que não há razões para se ocultar dos membros do Conselho quais os nomes dos inscritos, enviei nova mensagem solicitando “os nomes dos Defensores Públicos inscritos para recomponem a banca examinadora, bem como o currículo dos mesmos.”, medida imprescindível para garantir um voto consciente e para analisar os critérios utilizados pela Comissão de Concurso. Novamente não obtive a informação solicitada, razão pela qual LAMENTO

profundamente a postura da Comissão de Concurso, a qual demonstrou desrespeito a uma prerrogativa de membro do Conselho Superior, seja por impedir acesso à informação. Registrada a lamentável postura da Comissão de Concurso, passo a análise dos inscritos selecionados pela referida comissão: Primeiramente, ressalto que este Eg. CSDP firmou entendimento no sentido de impugnar os Defensores Públicos inscritos que tenham realizado concurso público para outras carreiras jurídicas, medida que reputo salutar posto que valoriza os membros que demonstram comprometimento institucional e dispensam tempo integral à função. Excelentes Defensores Públicos, com reconhecida atuação Institucional e vasto conhecimento técnico, foram expurgados da banca examinadora em razão de terem se dedicado, no ano de 2009, à realização de concursos, a exemplo dos colegas Roger Vieira Feichas, Gilvan Oliveira, e Roberta Mesquita. O brilhante Defensor Público Roger Vieira Feichas assim respondeu à solicitação de informações deste Conselheiro: Caro Marcelo, Informo-lhe que, no meu caso, ao tempo da inscrição na banca **não estava fazendo nenhum concurso**, eis que no ano de 2.009, embora tenha feito concurso da Magistratura do TJSP, não logrei obter êxito na 1ª fase por um ponto em direito tributário. Outrossim, levo ao seu conhecimento que ainda tenho interesse em participar da banca examinadora, sendo certo que só não refiz a inscrição em razão de imaginar que havia, ainda, tal óbice quando a submissão a concurso. No mesmo sentido, informação prestada pelo colega Gilvan: Caro Marcelo, de fato, segundo informações obtidas através de alguns Conselheiros à época da sessão que deliberou acerca da composição da Banca, inclusive com o então Corregedor Geral, o motivo foi pela minha participação no concurso da magistratura em 2009. Recentemente, em conversa com o Conselheiro Glauco o mesmo confirmou que este foi o critério de minha exclusão. Neste sentido, embora a colega Hellen Caires tenha conhecimento técnico e uma atuação proativa na sua comarca, a mesma realizou não apenas um, mas sim, uma série de concursos, primeiro para analista do TRF em 2007, e posteriormente, para procurador do Município de Divinópolis, e para a magistratura em Goiás, ambos no ano de 2009, razão pela qual não preenche um dos requisitos definidos por este órgão colegiado em situações pretéritas. Por outro lado, malgrado não ter recebido os nomes dos inscritos, chega a meu conhecimento a inscrição de um ex-Conselheiro, ex-Defensor Público Geral, e Defensor Público de Classe Especial que é reconhecidamente devotado à Instituição, nosso colega Belmar Azze Ramos. Tenho certeza que o espírito público que orienta as decisões deste Conselho suplantará o jogo político sectarista, e concluirá pela necessidade de RETIFICAÇÃO da decisão da Comissão de Concurso, editando-se nova resolução, ainda hoje, em atenção ao princípio da isonomia, da impessoalidade e em respeito à própria Defensoria Pública. Para se construir uma Defensoria Pública respeitada, interna e externamente, é preciso que haja respeito entre seus próprios membros, sendo papel deste EG. CSDP reconhecer todos aqueles que dignificam nossa Instituição. Por tudo exposto, voto pela impugnação da Defensora Substituta, devendo ser a mesma substituída imediatamente por um dos 3 Defensores inscritos que optaram pela matéria “Direito Administrativo”, a saber, Belmar Azze Ramos, Bruno Barcala Reis, Elias, Neusa Guilhermina, sendo certo que, voto no colega Belmar Azze Ramos o qual possui currículo mais vasto e adequado à função. Registro, por fim, meu compromisso neste Eg. CSDP com a UNIÃO e FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, estando convencido de que a Presidente deste órgão também manterá sua promessa de buscar a UNIÃO, sem perseguições ou revanchismos, sob pena de enveredarmos pelo caminho da disputa insensata que somente enfraquece a Instituição. Assim, foi ratificada a resolução 255/10, que trata da composição da banca examinadora do VI Concurso, vencido o Conselheiro Marcelo Nicolliello, negado provimento ao recurso do Dr. Belmar Azze Ramos.-----

**Item 7 – Discussão sobre os reflexos das limitações das atribuições no âmbito da Defensoria Pública**, foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Eduardo.

**Item 8 – normatização do magistério no âmbito da Defensoria Pública.** Autoria/relatoria. Corregedoria-geral. Revisor. Dr. Evaldo. O Dr. Evaldo fez a leitura da minuta de deliberação. Ao final, foi aprovada a redação original, com pequenas alterações feitas pelo revisor, sugeridas pelo Corregedor Geral. Sendo que os Defensores que se encontram na situação descrita, deverão prestar informações das atividades realizadas à Corregedoria Geral e sempre que houver alteração. Aprovado à unanimidade. -----

**Item 9 – Procedimento nº 003/2010, que trata da definição de critérios estabelecidos pelo CSDP relativamente às atribuições do Núcleo de Urgências Criminais.** O Dr. Rodrigo fez as explicações necessárias. Foram feitas considerações por todos os demais Conselheiros. O Conselheiro Galeno sugeriu fossem consultados os Defensores envolvidos com as urgências criminais, o que foi aceito por todos. Após as manifestações, o procedimento deverá retornar ao Dr. Rodrigo para ajustes finais e para nova inclusão em pauta.-----

**Item 10 – Procedimento 009/2008, que trata da normatização dos procedimentos no âmbito do CSDP.** O Conselheiro Galeno pediu vista para análise e confronto com outro procedimento também em curso no CSDP, o que foi deferido.-----

**Item 11 – Procedimento 033/2010, que trata da expedição de carteira funcional a membro aposentado da Defensoria Pública,** não foi enfrentado. Será incluído na pauta da próxima sessão.-----

**Item 12 – Procedimento nº 029/10, que trata da concessão de licença remunerada para tratamento de filho doente.** Adiado a pedido do Corregedor Geral. -----

**Item 13 – Não foram distribuídos novos procedimentos.** -----

**Item 14 – Nada constou em assuntos diversos.**-----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17 horas, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2010.---

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Eduardo Vieira Carneiro*

*Evaldo Gonçalves da Cunha*

*Gilmara Andrade dos Santos*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Rodrigo Zamprogno*

*Marcelo Ribeiro Nicolliello*

*Ricardo Sales Cordeiro*

*Felipe Augusto Cardoso Soledade*